



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ DO DIA

02 DE MARÇO DE 2026.

ORDEM DO DIA:

1ª VOTAÇÃO:

- **Projeto de Lei do Legislativo nº 001/2026** – Institui a Política Municipal de Atenção Integral às Pessoas com Fibromialgia no Município de Guaçuí/Es, estabelece diretrizes para execução da Lei Federal nº 15.176/2025, cria o Dia Municipal de Enfretamento e Conscientização da Fibromialgia, e dá outras providências. **Autoria do Vereador Wilkes de Oliveira.**
- **Projeto de Lei do Legislativo nº 003/2026** – Dispõe sobre a proibição de contratação e nomeação de pessoas condenadas por crimes de lesão corporal, leve ou grave, e desacato, com trânsito em julgado, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta ou Indireta, em cargos, emprego ou função públicas que tenha contato direto com funcionários escolares, e dá outras providências. **Autoria do Vereador Paulo Henrique Couzi Rosa.**

INDICAÇÃO:

INDICAÇÃO Nº. 012/2026 – Indico ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, que seja realizado levantamento técnico e social com o objetivo de criar um cadastro municipal das pessoas com lesão medular traumática ou não traumática (paraplegia e tetraplegia) residentes no município de Guaçuí. **Autoria do Vereador Rodrigo Pegas de Carvalho.**

INDICAÇÃO Nº. 013/2026 – Solicitam ao Poder Executivo Municipal, que providencie a implantação de uma BRINQUEDOPRAÇA NA Praça Zilteir Meirelles – Praça do Meio Ambiente, situada no Bairro Quincas. **Autoria dos Vereadores Paulo Henrique Couzi Rosa e Adimilson Moreira Oliveira.**

INDICAÇÃO Nº. 014/2026 – O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine à Secretaria Municipal de Saúde a realização de estudo técnico e financeiro visando à implementação de Programa para fornecimento gratuito de sensor medidor contínuo de glicose, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), para crianças de 2 (dois) a 12 (doze) anos diagnosticadas com Diabetes Mellitus Tipo I, pertencentes a famílias inscritas e com Cadastro atualizado no Cadastro único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico). **Autoria do Vereador Valmir Sanitago.**

Guaçuí-ES., 02 de março de 2026.

CARLOS LOMEU DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí